

Destempero equivocado

Incontinência verbal de ministro é contraproducente na OMC

*MARCELO DE PAIVA ABREU**

O noticiário dos últimos dias registrou, em meio à negociação da reforma previdenciária, manifestação do ministro Francisco Dornelles quanto à Organização Mundial do Comércio (OMC). A OMC é o organismo sucessor do *General Agreement on Tariffs and Trade* (Gatt), do qual o Brasil foi membro fundador em 1947, e no qual tem sido bastante atuante. Segundo o ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, a OMC poderia ser definida como “um bando de desocupados, preocupados em fazer com que os países em desenvolvimento, como o Brasil, exportem menos e importem mais”.

A análise cuidadosa da afirmação do ministro leva à conclusão inicial de que se trata de um juízo contraditório: ou bem os funcionários da OMC não fazem nada, ou perseguem os países em desenvolvimento. Por muitas razões, é razoável pensar que o ministro está equivocado quanto à primeira parte da afirmação: exame do volume e da qualidade média dos trabalhos que têm origem na OMC, análise de seu orçamento, avaliação do número de funcionários. Todos os indicadores levam à conclusão de que ali se trabalha corretamente. O contraste com a maioria das organizações internacionais e, também, com órgãos da administração pública em muitos países membros é muito favorável à OMC. O governo brasileiro, além disso, tem sistematicamente levado a OMC a sério, até com o prestígio indiretamente envolvido na escolha de representantes brasileiros no Gatt ou na OMC como membros de sucessivos ministérios – Ricúpero, Amorim, Lampreia – ou com a indicação de ex-ministros de prestígio, como Celso Lafer, para representar o País na organização. O ministro Ricúpero foi candidato a diretor-geral em 1994 e o *Financial Times* mencionou a algum tempo que o ministro Lampreia seria candidato a diretor-geral na sucessão de Renato Ruggiero no ano que vem. A tradição oral do Itamaraty certamente não lista a representação na OMC como sinecura. A expressão “bando de desocupados” parece descabida.

A segunda parte da afirmação do ministro questiona a neutralidade dos funcionários da organização e denuncia prejuízo sistemático aos países em desenvolvimento. Embora, também em relação a essa declaração, seja difícil concordar integralmente com o ministro, pode-se supor por um momento que, de fato, isso seja uma avaliação razoável. Mesmo supondo que a afirmação seja correta, é difícil entender sua racionalidade, pois não parece realista pensar que os funcionários da OMC mudem de atitude por sua causa.

De fato, é essencial, para que sejam alcançados os objetivos da política econômica externa do País, que se estabeleça reputação brasileira de defesa sistemática do sistema multilateral e das regras aprovadas nas sucessivas negociações internacionais. É claro que o maior poder de barganha das economias desenvolvidas se reflete, em maior ou menor medida, nos trabalhos da OMC. Tradicionalmente, o Gatt foi considerado um “clube de ricos”, pois as negociações tarifárias por um longo período realizaram-se quase que exclusivamente entre os países desenvolvidos, com os países em desenvolvimento beneficiando-se da liberalização comercial principalmente por meio da extensão automática das reduções tarifárias a todos os membros.

Mas, crescentemente, como abandono da ênfase no multilateralismo por parte da diplomacia dos EUA, as economias em desenvolvimento têm sido pressionadas a abandonar instrumentos abrangentes de proteção, como a proibição de importações com base em dificuldades de balanço de pagamentos, e a oferecer melhor acesso a seus mercados. Igualmente, o poder de barganha das economias desenvolvidas teve e tem reflexos da escolha dos temas que são objeto de negociação multilateral, como ilustra a história recente da Rodada Uruguai. Mas não há evidência que sustente o juízo de que o secretariado da OMC prejudique sistematicamente os interesses comerciais dos países em desenvolvimento, até mesmo no processo de solução de controvérsias comerciais.

Uma importante razão para o Brasil ser membro ativo da OMC é que, por ser país de poder de barganha limitado diante das economias desenvolvidas de maior peso, está interessado em que se consolide um sistema de solução de controvérsias que funcione o mais independentemente possível do jogo bruto das pressões bilaterais. É importante comparar o poder de barganha de que o País dispõe na OMC com o que teria caso as negociações comerciais devessem ser conduzidas apenas bilateralmente. A comparação implícita com um mundo ideal em que as questões comerciais seriam analisadas estritamente com base em seu mérito é irrealista. Ao negociar na OMC, a despeito de todas as reconhecidas imperfeições do sistema, o Brasil trata de reforçar seu poder de barganha. Em condições normais, uma polícia eficaz deveria interessar mais ao fraco do que ao forte e, da mesma forma, disciplinas multilaterais a países com menor poder de barganha. Faz sentido, portanto, que se legitime a posição de defesa do multilateralismo, tanto no dia-a-dia das atividades da OMC, quanto pela adoção de uma política comercial coerente com as regras negociadas multilateralmente.

Querer, frequentemente, não é poder. Não adianta apenas ter vontade de jogar pesado, tal como os EUA, na área comercial. E poder de barganha não aumenta necessariamente com brabeza, talvez nesse caso diminua, pois dificilmente as declarações ministeriais terão conquistado amigos para o Brasil em Genebra.

* Marcelo de Paiva Abreu é Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.